



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.**

No dia 26 de outubro de 2022 às 09:00 horas, reuniram-se, na sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura, o presidente Sr. Wigivaldo Patriota, tendo como demais Membros o Sr. Rafael Soares de Lima e a Sr<sup>a</sup>. Solange Celestina da Silva, designados conforme portaria n° 001/2022, para a Sessão Pública do **Tomada de Preços n° 009/2022.**

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder o recebimento e análise dos documentos de habilitação, decorrentes da Tomada de Preços acima citada.

As empresas **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA LTDA - CNPJ N° 27.603.095/0001-94** e **ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ N° 41.105.990/0001-00**, enviou os documentos de habilitação e propostas de preços por portador.

Estava presente a reunião o Sr. Felipe Gonçalves de Castro, inscrito no CPF n° 082.426.444-46, representante da empresa **LUX ENERGIA E SERVIÇOS - CNPJ N° 32.185.141/0001-12.**

Empresas participantes do certame como segue:

**HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA LTDA - CNPJ N° 27.603.095/0001-94 e ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ N° 41.105.990/0001-00**  
**LUX ENERGIA E SERVIÇOS - CNPJ N° 32.185.141/0001-12.**

Dando continuidade ao certame foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes, onde foram analisados pelos licitantes presentes.


Na sequencia o representante da empresa **LUX ENERGIA E SERVIÇOS - CNPJ N° 32.185.141/0001-12**, fez os seguintes questionamentos: **QUE as empresas HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA LTDA - CNPJ N° 27.603.095/0001-94**, não apresentou o atestado de qualificação operacional e profissional, a saber: Fornecimento e instalação de projetos/refletores de alta potência de no mínimo 500 W e fornecimento e instalação de posta de fibra de vidro com altura mínima de 9 metros, bem como não apresentou de acordo com o termo de referencia 9.11 comprovação de engenheiro ambiental no seu quadro técnico e não apresentou o item 9.11.1 o plano de gerenciamento de resíduo sólido(PGRS).





Na sequência o presidente comunicou aos presentes que iria suspender a reunião para que o Departamento Técnico de Engenharia do Município analise e se pronuncie sobre a parte técnica (acervos) e a comissão possa fazer uma melhor análise na documentação apresentada.

O Presidente informou que publicará a decisão da Habilitação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de habilitação, a partir de sua publicação fica aberto o prazo recursal do art.109, alínea a da Lei nº 8.666/93, quando começará a contar o prazo de recurso previsto em Lei. Os envelopes das propostas foram rubricados pelos representantes, ficando sob a guarda desta comissão de licitação. Em seguida, o presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.


Paudalho, 26/10/2022.

  
Waguivaldo Patriota Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Rafael Soares de Lima  
Membro de Comissão Permanente de Licitação

  
Sorange Celestina da Silva  
Membro de Comissão Permanente de Licitação

Representa das empresas

  
**LUX ENERGIA E SERVIÇO**  
Felipe Gonçalves de Castro  
CPF nº 082.426.444-46  
representante





**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 009/2022.**

Às 11:00 horas do dia 21 de Novembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n° 001/2022, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros o Sr. Rafael Soares de Lima e a Srª. Solange Celestina da Silva.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Tomada de Preços acima citado, cuja a abertura foi realizada em 26 de outubro do corrente ano, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de Preços supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.**

Empresas Participantes dos Certames:

**HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA LTDA - CNPJ N° 27.603.095/0001-94 e ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ N° 41.105.990/0001-00  
LUX ENERGIA E SERVIÇOS - CNPJ N° 32.185.141/0001-12.**

**Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:**

Empresa que atende as exigências do edital referente ao subitem **6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica**, conforme parecer de análise do Setor de Engenharia, anexo nos autos do Processo;

**LUX ENERGIA E SERVIÇOS - CNPJ N° 32.185.141/0001-12.**

Empresas que NÃO atendem as exigências do edital referente ao subitem **6.3.3. - Relativos à Qualificação Técnica**, conforme parecer de análise do Setor de Engenharia, anexo nos autos do Processo;

**HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA LTDA - CNPJ N° 27.603.095/0001-94  
ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ N° 41.105.990/0001-00**

**ANALISE DA CPL:**

*ca*

*[assinatura]*

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:

A empresa **LUX ENERGIA E SERVIÇOS - CNPJ N° 32.185.141/0001-12.**, apresentaram toda documentação solicitada no edital.

A empresa **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA LTDA - CNPJ N° 27.603.095/0001-94**, não atendeu ao item 6.3.3 alínea b e c do edital, não apresentou acervo



operacional de Fornecimento e Instalação de Poste de Fibra de Vidro com altura mínima de 9 metros. Quantidade mínima = 25 Unidades e Fornecimento e instalação de Projetores/Refletores de alta potência de no mínimo 500 W com tecnologia LED. Quantidade mínima = 10 Unidades. bem como não apresentou acervo profissional de: Fornecimento e Instalação de Poste de Fibra de Vidro com altura mínima de 9 metros, conforme parecer emitido pelo departamento de engenharia do Município.

A empresa ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ N° 41.105.990/0001-00, não atendeu ao item 6.3.3 alínea b e c do edital, não apresentou acervo operacional de Fornecimento e Instalação de Poste de Fibra de Vidro com altura mínima de 9 metros. Quantidade mínima = 25 Unidades e Fornecimento e instalação de Projetores/Refletores de alta potência de no mínimo 500 W com tecnologia LED. Quantidade mínima = 10 Unidades. bem como não apresentou acervo profissional de: Fornecimento e Instalação de Poste de Fibra de Vidro com altura mínima de 9 metros, conforme parecer emitido pelo departamento de engenharia do Município.

#### DECISÃO DA CPL:


A Comissão Permanente de Licitação declara a empresa, **LUX ENERGIA E SERVIÇOS - CNPJ N° 32.185.141/0001-12.**, por atender as exigências do item 6.0 do edital, e declara as empresas **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA LTDA - CNPJ N° 27.603.095/0001-94** e **ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ N° 41.105.990/0001-00**, **INABILITADA** por não atenderem as exigências de habilitação do item 6.0 do edital.


Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de habilitação, fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

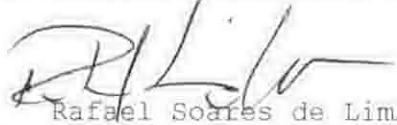
Fica determinado o dia 30/11/2022 as 09:00 horas, se não houve interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 21 de novembro de 2022.

  
Wágivaldo Patriota Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Solange Celestina da Silva  
Membro de Comissão Permanente de Licitação

  
Rafael Soares de Lima  
Membro de Comissão Permanente de Licitação